

Envio de leite humano ordenhado para o banco de leite humano

Versão: 3 | 2024

1. QUEM

Equipe do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).

2. OBJETIVO

Descrever o transporte de leite humano ordenhado (LHO) do PCLH para o Banco de Leite Humano (BLH) - MEJC.

3. MATERIAL

- Touca descartável
- Máscara descartável
- Luva de procedimento
- Caixa térmica com termômetro de cabo extensor
- Gelo reciclável
- Frascos de vidro com LHO
- Freezer do PCLH

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Enviar LHO semanalmente ao BLH - MEJC (quartas-feiras) ou sempre que necessário de acordo com a disponibilidade de viagens administrativas do HUAB (contatar responsáveis pelo setor de transporte).
- Informar/confirmar ao BLH — MEJC o envio de LHO no dia corrente.
- Utilizar touca, máscara e luvas descartáveis para manipular os frascos de leite humano ordenhado (LHO).
- Retirar os frascos de LHO do freezer, verificando as etiquetas e consequentemente a validade do leite.
- Observar aspecto do leite armazenado, procurando identificar frascos suspeitos de contaminação e descongelamento.
- Selecionar caixa térmica de tamanho adequado para a demanda de frascos.
- Transportar os frascos de leite cru congelados em caixas térmicas exclusivas, constituídas de material liso, resistente, impermeável, de fácil limpeza e desinfecção contendo gelo reciclável na proporção de três litros deste para cada litro de leite.
- Manter a caixa térmica fora do alcance de luz solar direta e distante de fontes de calor.

- A caixa térmica deve ser limpa e desinfetada antes e após cada uso com compressa estéril e álcool à 70%, secando com toalhas descartáveis.
- Após a higienização, climatizar a caixa térmica com os blocos de gelo recicláveis, aguardando chegar em temperatura negativa de -1°C ou inferior.
- Organizar os gelos recicláveis sob a forma de colmeia e armazenar os frascos de LHO cru congelados.
- Registrar volume aproximado de LHO a ser enviado e a quantidade de frascos no livro de protocolo e no livro de ocorrências do setor. Observação: O frasco de vidro pequeno comporta 150ml, o médio 380ml e o grande 750ml, aproximadamente. Se necessário utilizar medição aproximada com régua disponível na pasta preta do PCLH.
- Registrar na planilha (drive) "Doações de leite materno" número de ordem, data, nome da doadora, número do cadastro, volume de leite e profissional responsável.
- O transporte do leite deve ser conduzido por motorista treinado para desenvolver a atividade ou ser acompanhando por um profissional do PCLH.
- Manter e verificar temperatura interna da caixa com o uso de termômetro de cabo extensor.
- Posicionar o termômetro no centro da caixa térmica sem tocar no gelo.
- Recolher assinatura do profissional do BLH — MEJC que recebeu a doação.
- Ao retornar do transporte, os blocos de gelo reciclável deverão ser retirados, lavados com detergente neutro, secados com toalhas descartáveis, desinfetados com álcool à 70% e retornados ao congelador ou freezer.
- Após cada uso, sanitizar caixa térmica com água e detergente neutro e secar com toalhas descartáveis. Realizar desinfecção com compressa estéril e álcool à 70% e após, secar com toalhas descartáveis. Guardá-las em local adequado.

5. REFERÊNCIAS

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 19.21: Transporte do Leite Humano Ordenhado. Rio de Janeiro. 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 20.21: Controle de Temperatura de Caixas Isotérmicas. Rio de Janeiro. 2021.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
1	12/07/2019	Versão inicial.
2	19/08/2022	Atualização do referencial teórico utilizado.
3	11/12/2024	Formatação conforme padrões recomendados.

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Ana Célia de Medeiros Dantas-UTIN/DMED/GAS Jordânia Kelly Pereira Souto-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
Análise Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/Huab	Data: 19/02/2025
Aprovação Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.001434/2025-50

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura POP Envio de Leite Humano Ordenhado para o Banco de Leite Humano 49526489

Elaboração Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Ana Célia de Medeiros Dantas-UTIN/DMED/GAS Jordânia Kelly Pereira Souto-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
Análise Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
Validação Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 19/02/2025
Aprovação Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Gyselle Neves dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia de Medeiros Dantas, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordânia Kelly Pereira Souto, Técnico(a) em Enfermagem**, em 19/05/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Oliveira da Costa, Chefe de Unidade**, em 19/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Jane Soares de Melo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/05/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 26/05/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49526552** e o código CRC **14C33853**.
